

NOTA TÉCNICA Nº 18/2021

ÁREA: Assistência Social

TÍTULO: Conferências de Assistência Social 2021 – "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

REFERÊNCIAS:

- Portaria Conjunta MC/Cnas 8, de 11 de março de 2021;
- Resolução Cnas 6, de 9 de fevereiro de 2011 (Regimento Interno);
- Resolução Cnas/MC 30, de 12 de março de 2021;
- Informe Cnas 1/2021 Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;
- Informe Cnas 2/2021 Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;
- Manual de Orientações Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social
 2021 (CEAS) Governo de Minas Gerais.

1 INTRODUÇÃO

O momento de realização das conferências é uma grande oportunidade para se avaliar em que medida a gestão compartilhada tem sido cumprida e assumida como responsabilidade política por todos os atores envolvidos, tendo em vista que as conferências são espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e a avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar, ampliar os direitos socioassistenciais, bem como de fortalecer a participação social de todos os segmentos.

Por tal motivo, é muito importante que neste momento os usuários, os trabalhadores e as entidades socioassistenciais, em conjunto com a gestão pública, tracem os novos rumos do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O momento é propício para discussão e articulação coletiva para o desenvolvimento de estratégias que garantam a sustentabilidade da política pública para os anos seguintes.



Fundamental destacar que o processo conferencial ocorre em escala: cada Ente federado tem a responsabilidade de avaliar a sua prática e se comprometer com a proposição de mudanças que tornem a Política de Assistência Social mais sustentável e efetiva para seus usuários. Isso se concretiza a partir de um processo de formação crítica, baseada na capacitação e na participação popular. O aprimoramento ou a consolidação desse processo também ocorre em escala.

Os Municípios estão inseridos em um contexto de grandes desafios diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19); neste caso, é imprescindível a adoção de medidas específicas para promover prevenção, controle e mitigação dos riscos de contaminação. Assim, a realização das conferências deve ocorrer de forma responsável, segura e consciente, prezando pela preservação da saúde dos participantes envolvidos, seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde e órgãos de controle e fiscalização no âmbito municipal.

2 TEMÁTICA

A 12ª Conferência tem como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" e será realizada no período de 3 maio a 10 de dezembro de 2021.

3 CRONOGRAMA

A Resolução 30, de 12 de março de 2021, do Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas), estabeleceu o período para realização das Conferências de Assistência Social do ano de 2021.

- Conferências Municipais: 3 de maio a 31 de agosto de 2021
- Conferências Estaduais e no Distrito Federal: 1º de setembro a 31 de outubro de 2021
- Conferência Nacional: 7 a 10 de dezembro de 2021

Ressalta-se que, em nível municipal, as conferências podem ser realizadas em conjunto (regionais ou intermunicipais), lembrando que não se trata de um processo isolado, mas sim de um momento de partilha, troca e diálogo. Isso pode tornar a conferência uma oportunidade para construir novas estratégias para oferta de serviços, programas e benefícios no âmbito do Suas.

Recomenda-se que todos os Municípios convoquem e realizem suas conferências no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021, conforme calendário proposto pelo Cnas.



4 EIXOS NORTEADORES

Os eixos e seus respectivos conteúdos foram elaborados em diálogo com o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026). Assim, é fundamental que os Municípios conheçam e discutam o plano nas etapas preparatórias da conferência, com vistas a averiguar o envolvimento deste e outros instrumentos de planejamento, tais como Plano de Assistência Social e Plano Plurianual, mas sempre considerando seu espaço de atuação e fala. A pergunta central é: o que meu Município desenvolve ou precisa desenvolver em relação a este eixo?

Diante disso e de modo a inspirar o processo conferencial, fomentando o debate tema a tema, vejamos a seguir os cinco eixos que irão subsidiar o processo de discussão e deliberações da 12^a Conferência de Assistência social, conforme dispõem os informes 1 e 2.

Eixo I – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

O debate sobre o tema deve considerar:

- garantir acesso à assistência social para o enfrentamento de desigualdades e promoção da equidade, considerando grupos em situação de maior vulnerabilidade;
- fomentar a relação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde e previdência social – integrantes da seguridade social – e com a educação e trabalho e emprego, visando à garantia de direitos sociais;
- assegurar a vinculação do BPC ao salário-mínimo, conforme previsão na Constituição Federal;
- universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI);
- garantir a segurança de renda como estratégia de combate à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, com adoção de contínua valorização dos benefícios do Programa Bolsa Família;
- efetivar a oferta de benefícios eventuais sob a lógica do direito socioassistencial.

Para melhor aprofundamento dos debates, o Cnas propõe algumas questões norteadoras das discussões:

1. Que estratégias e mecanismos devem ser adotados para fortalecer a defesa e a garantia de direitos socioassistenciais e dar visibilidade ao papel da assistência social como política garantidora de direitos no campo da proteção social?



- **2.** Como dar concretude e visibilidade às contribuições da Política de Assistência Social para: o acesso e usufruto de direitos; a resolutividade das demandas; e a emancipação social dos usuários?
- **3.** De que forma as reformas das políticas de previdência social e trabalho impactam as ofertas e demandas da assistência social, a realidade de vida de seus usuários e o acesso a direitos e equidade?

O desafio apresentado neste eixo é a concepção da Política de Assistência Social na perspectiva da garantia do direito e do exercício da cidadania, considerando esta política como um instrumento para enfrentamento das desigualdades sociais, tendo em vista as situações de vulnerabilidade vivenciadas e que demandam intervenções continuadas a fim de garantir a proteção social a quem dela necessitar, tais como a pessoas e grupos como crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência sexual, idosos, negros, comunidades tradicionais, povos indígenas, migrantes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, população LGBT, entre outros. Deve-se pensar em quais as estratégias estão sendo adotados em âmbito municipal, estadual e federal que garantam o acesso aos direitos socioassistenciais como via de visibilidade e garantia de proteção social.

Eixo 2 — Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos Entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

O debate sobre o tema deve considerar:

- definir parâmetros para a participação dos Entes no cofinanciamento do Suas, considerando serviços, benefícios, programas e apoio à gestão;
- interlocução, gestão e articulação quanto às normativas constitucionais referentes ao percentual mínimo destinado à assistência social, dentro da seguridade social;
- revisar as normativas do Suas, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de públicos e territórios, na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais;
- aprimorar parâmetros de cofinanciamento, considerando os fatores amazônico e semiárido nordestino, as grandes extensões territoriais e áreas rurais;
- assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



Para melhor aprofundamento dos debates, o Cnas propõe algumas questões norteadoras das discussões:

- **1.** Quais os desafios cotidianos que os Municípios enfrentam em relação ao cumprimento de legislações e normas sobre financiamento e orçamento que impactam a garantia dos direitos socioassistenciais aos usuários? O que poderia ser feito para superar esses desafios?
- **2.** A partir da realidade do Município, considerando o II Plano Decenal no tocante a financiamento e orçamento, que novas estratégias poderiam contribuir para assegurar os serviços e benefícios do Suas, visando à garantia de direitos socioassistenciais?
- **3.** Em que medida os diagnósticos e planejamentos elaborados a partir da vigilância socioassistencial podem contribuir para a identificação das demandas, a organização das ofertas e os respectivos custos de cada serviço para a garantia de direitos socioassistenciais? Qual a importância que o Município atribui à vigilância socioassistencial?
- **4.** Para que os serviços e benefícios sejam alcançados por todos, com ofertas qualificadas, de modo a garantir seguranças e direitos socioassistenciais, que padrão de cofinanciamento do Suas e custos dos serviços poderiam ser mais adequados às necessidades locais e regionais, considerando as diferentes singularidades?

Neste eixo, é interessante que os participantes possam refletir sobre a perspectiva do aprimoramento e da garantia de financiamento para Política de Assistência Social, considerando as seguranças afiançadas e sua necessidade de sustentabilidade financeira e técnica, bem como as premissas do pacto federativo, ou seja, as responsabilidades de cada Ente federado neste processo, como forma de garantir direitos socioassistenciais. Essa discussão perpassa a necessidade de análise das normativas vigentes e estudos de custo da estrutura do Suas, respeitando elementos como diversidade regional e marcadores de vigilância socioassistencial. É importante destacar as situações de calamidade e emergência que tanto demandam o Suas e a forma como Sistema de Proteção Social está preparado para enfrentá-las.

Eixo 3 — Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a importância da participação dos usuários.

O debate sobre o tema deve considerar:

 fomentar o papel dos Conselhos de Assistência Social nas iniciativas de gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social nos termos da Resolução Cnas nº 15/2014;

Sede: St. de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 Módulo N | Brasília/DF | CEP: 70.830-010 • Telefone: (61) 2101-6000 **Escritório**: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus | Porto Alegre/RS | CEP 90130-000 • Telefone: (51) 3232-3330



- criar estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política;
- promover a articulação dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos;
- ampliar a capacitação dos Conselhos Municipais de Assistência Social (Cmas) para o fortalecimento do controle social.

Para melhor aprofundamento dos debates, o Cnas propõe algumas questões norteadoras das discussões:

- **1.** Quais os caminhos para se estimular e ampliar a participação dos usuários em fóruns, conselhos e outros espaços de participação popular e do exercício do controle social?
- **2.** Quais os grandes obstáculos para o exercício do controle social em uma perspectiva de defesa e garantia de direitos?
- **3.** Como os Cras, Creas, Centros POP e entidades socioassistenciais podem contribuir para a consolidação de uma gestão democrática e participativa?
- **4.** Quais estratégias podem ser ofertadas para garantir a participação qualificada dos usuários nos conselhos?
- 5. Como sensibilizar e estimular a participação dos usuários no controle social do Suas?
- **6.** Que estratégias devem ser utilizadas para garantir a participação dos trabalhadores do Suas nos conselhos municipais?

Este eixo deve considerar estrategicamente a necessidade de se refletir sobre o processo de formação crítica tantos dos conselheiros municipais quanto dos profissionais do Suas. Para estimular o controle e a participação social é necessário tornar o conhecimento algo horizontal, é fundamental que os espaços de debate que permeiam o Suas sejam ocupados com qualidade. Essa abordagem configura uma mudança de posicionamento e enfrentamento diante dos desafios apresentados: qualificar para assegurar controle e participação social. Pensar em possibilidades de fomentar a qualificação e educação permanente dos conselheiros, trabalhadores e usuários do Suas como estratégia para garantia de direitos socioassistenciais, o seja, que os Municípios possam propor ações como fóruns, conferências, debates e oficinas, que buscam assegurar o caráter democrático e participativo do Suas.



Eixo 4 — Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

O debate sobre o tema deve considerar:

- implantação da vigilância socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e a localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente, avalie e monitore a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários;
- instituir parâmetros para a relação do Suas com o Sistema de Justiça, visando ao estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências;
- fortalecer a intersetorialidade como estratégia de gestão, visando à garantia de direitos, e
 potencializar estratégias que possam incidir na prevenção e na redução da violência,
 sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade;
- revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;
- garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados – crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência – e suas famílias;
- reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos.

Para melhor aprofundamento dos debates, o Cnas propõe algumas questões norteadoras das discussões:

- **1.** No contexto atual, que desafios os Entes federados vêm encontrando para assegurar que a assistência social como proteção social não contributiva mantenha o alcance dos serviços e benefícios existentes, assegure avanços na sua consolidação como política pública e reafirme os direitos socioassistenciais conquistados?
- 2. Que estratégias podem ser adotadas para integrar serviços e benefícios (eventuais e transferência de renda) para assegurar acessos a direitos, contribuindo para: i) reduzir as desigualdades de acesso à educação e ao trabalho decente, sobretudo de grupos de maior vulnerabilidade; ii) incidir na redução das desigualdades sociais e étnicos raciais: iii) prevenir situações de violência, em especial de grupos estruturalmente mais vulneráveis (comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, mulheres etc.)?

Sede: St. de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 Módulo N | Brasília/DF | CEP: 70.830-010 • Telefone: (61) 2101-6000 **Escritório**: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus | Porto Alegre/RS | CEP 90130-000 • Telefone: (51) 3232-3330



- **3.** Como garantir acesso a serviços para simultaneamente apoiar a autonomia das famílias e dos cuidadores e assegurar o direito ao cuidado no âmbito da assistência social sobretudo às pessoas com deficiência, às crianças na primeira infância e aos idosos?
- **4.** De que forma a assistência social deve se planejar para atender as demandas advindas do envelhecimento populacional, de modo a garantir acesso a serviços, benefícios e direitos aos idosos e suporte às suas famílias?
- **5.** Como assegurar mecanismos para se identificar e monitorar os resultados da atenção da assistência social e de sua capacidade de impacto na vida da população atendida, de modo a dar visibilidade às contribuições desta política no acesso e garantia de direitos?
- **6.** Como fortalecer o compromisso do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), atuando sobre os motivos relacionados, de modo a potencializar a perspectiva preventiva e proativa, o acesso e a garantia de direitos?
- **7.** Como assegurar a utilização do Cadastro Único para fortalecer o acesso e a qualificação da atenção nos serviços socioassistenciais?
- **8.** Como garantir a profissionalização do Suas e a valorização dos trabalhadores nas diferentes esferas e estimular o papel dos trabalhadores como promotores do acesso da população em situação de vulnerabilidade às políticas sociais e a direitos?
- **9.** Como fortalecer as instâncias de pactuação do Suas para superar os entraves e desafios do cenário atual, de modo a garantir a manutenção do compartilhamento de responsabilidades e compromissos na gestão do Suas?

Este eixo propõe aos participantes uma reflexão profunda sobre a vinculação das seguranças de sobrevivência, convívio e acolhida com os marcadores que as garantem funcionabilidade, ou seja, rede socioassistencial e os dados que apontam sua oferta e eficácia, como Cadastro Único, relatórios de atendimento e ações de vigilância socioassistencial. É necessário que se perceba a relação de sustentabilidade e integração entre a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à luz do seu processo de gestão. Trata-se inclusive de uma estratégia tanto de defesa institucional quanto de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, que se apresentam de forma muito dinâmica e plural, demandando integração e atendimento de forma macro.

Eixo 5 — Atuação do Suas em situações de calamidade pública e emergências.

O debate sobre o tema deve considerar:



- 1. as diversas situações de emergência têm como característica primordial a necessária rapidez nas ações de resposta da Política de Assistência Social e de outras políticas públicas, com a participação dos Entes municipais, estaduais, do Distrito Federal e da União de forma a garantir os direitos fundamentais necessários à sobrevivência durante e após a situação de emergência, por meio da oferta de serviços socioassistenciais, benefícios e transferência de renda;
- 2. necessidade de ampliação progressiva do escopo e da atuação do Suas ante a diferentes contextos de emergência, exigindo cada vez mais o aprimoramento de arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos Municípios, visando à qualificação das ofertas do Suas no contexto de emergências e, principalmente neste momento de pandemia, em que o enfrentamento de impactos na vida de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos, pessoas que perderam seus empregos e famílias pobres que se encontram em situação de maior vulnerabilidade em função também da crise econômica;
- **3.** necessidade do Suas estar presente desde o início do planejamento das ações intersetoriais de enfrentamento nos contextos de desastres e emergências diversas e que, atuando com outras políticas e setores, deve resguardar a sua especificidade.

Para melhor aprofundamento dos debates, o Cnas propõe algumas questões norteadoras das discussões:

- **1.** Como está estruturada a vigilância socioassistencial no Município, de forma a atuar preventivamente e de forma planejada nas ações de proteção social básica e especial, bem como a integração dos serviços e benefícios, como o BPC, os benefícios eventuais, o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social?
- 2. Como qualificar a atuação do Suas nos Municípios em contextos de emergências?
- **3.** Como a gestão local vem atuando para efetivar o cumprimento e a garantia da proteção social, da vigilância socioassistencial e da defesa de direitos da população mais vulnerável e na sua capacidade em momentos críticos de emergência?
- **4.** Como vem sendo e o que pode melhorar na gestão do Suas em âmbito municipal no que concerne a organização e/ou adequação das ofertas e articulação com outras políticas e setores durante e após a emergência, em apoio à população afetada por emergências e na garantia de meios necessários à sobrevivência, bem como a redução de vulnerabilidades e riscos sociais?
- **5.** Quais as ações que o Suas necessita para fazer face ao contexto de pré-emergência, durante a emergência e após a emergência, visando a combater as desigualdades sociais?



- **6.** Que modelo de financiamento e cofinanciamento o Suas demanda para atuar efetivamente em momento de pandemia e pós-pandemia?
- **7.** Como podemos fomentar localmente a participação e o controle social nos momentos de emergência e de pandemia?
- **8.** Qual o grau de articulação e intersetorialidade que o Município realiza nas políticas públicas, com o setor privado e a sociedade civil, visando a dar celeridade e resposta efetiva às situações de emergência?

Qual o papel do Suas nas situações de emergência e a capacidade do sistema de proteção social brasileiro de cumprir o seu papel? O sistema proporciona sua sustentabilidade? Essas são as reflexões centrais deste eixo. É interessante analisar como está a oferta e a organização dos serviços, projetos, programas e benefícios do Suas, e se neste momento atípico os serviços estão conseguindo alcançar os usuários e de que forma. Para tal, pode-se pensar nas possibilidades de atuação e de que forma os Entes federados se organizaram para oferta do atendimento, garantindo acesso ao Suas em sua completude e intersetorialidade.

Quando for discutir este eixo, o grupo de trabalho pode pensar em estratégias e impactos da pandemia na execução da política, considerando que neste momento todos os trabalhadores tiveram que repensar sobre sua atuação para alcançar os usuários em seus territórios. Pensar também que neste momento surgiu um contingente de usuários que antes não acessava a política, e houve uma sobrecarga, um aumento de demanda por benefícios e procura pelos serviços socioassistenciais.

4.1 Deliberações

É fundamental que os conferencistas não percam a perspectiva de escalonamento do processo conferencial, ou seja, que espaço de atuação está sendo "conferido" e que marcadores institucionais, técnicos, jurídicos, financeiros e sociais estão envolvidos ali para que a Política de Assistência Social tenha suas seguranças ofertadas de forma integrada, garantindo sua sustentabilidade em nível municipal, estadual e federal.

Sendo assim, considerando o Informe Cnas 1/2021, cabe a cada grupo construir no mínimo cinco propostas de encaminhamento/deliberação para o respectivo eixo debatido, organizadas da seguinte forma: pelo menos uma proposta de deliberação para o próprio Município; pelo menos uma proposta de deliberação para o Estado; e pelo menos uma proposta de deliberação para a União.



IMPORTANTE: As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho, com a respectiva indicação se são para o próprio Município, para o Estado ou para a União.

Sugestão para organização conforme os eixos

No	PRIORIDADE PARA	PRIORIDADE PARA O	PRIORIDADES PARA
	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
1			
2			
3			
4			
5			

Ao final da programação da Conferência, há o momento de escolha dos delegados para etapa estadual.

• Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho

Após a definição das propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho, estas serão apreciadas e votadas pelos delegados, na Plenária Final, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo Ente estadual.

A Plenária Final das Conferências Municipais deve apresentar um conjunto de no máximo:

- dez deliberações para o próprio Município;
- cinco deliberações para o Estado;
- > cinco deliberações para União.

Quanto às deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social para o próprio Município, do Município para o Estado, e do Município para a União, vale esclarecer que o Cnas optou por adotar o número de dez, cinco e cinco propostas respectivamente, para qualificar a avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de diretrizes para o aperfeiçoamento em âmbito local.

Sede: St. de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 Módulo N | Brasília/DF | CEP: 70.830-010 • Telefone: (61) 2101-6000 **Escritório**: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus | Porto Alegre/RS | CEP 90130-000 • Telefone: (51) 3232-3330



5 ETAPA MUNICIPAL

Antes de mais nada, é preciso lembrar de registrar todo o processo conferencial, documentando as informações gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social. Isso faz parte não só do processo organizacional, mas de uma defesa institucional que colabora com o avanço da política e posterior elaboração de instrumentos de planejamento. O Informe Cnas 1/2021 sugere:

1	Nome do Município	
2	UF	
3	Código IBGE	
4	Porte do Município	
5	Identificação da Conferência	
6	Data de início	
7	Data de término	
8	Total de horas de realização	
9	Local de realização	
10	Número total de participantes	

Registre ainda o quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria, delegados da sociedade civil (usuários, trabalhadores e entidades) e delegados governamentais, bem como encontros preparatórios em termos de mobilização e debates.

O Município tem a responsabilidade de organizar do processo conferencial, pelos desdobramentos advindos de sua realização. Apresentamos a seguir sugestões de etapas operacionais respeitando os informes do Cnas.

Convocação: o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em observância à lei de criação do conselho, convocará a conferência em conjunto com o prefeito, por meio de decreto ou portaria, devendo esta ser publicada no diário oficial e/ou em jornal de grande circulação. Na etapa municipal, podem participar todas as pessoas envolvidas na execução da Política de Assistência Social e interessadas.

Organização: o Conselho Municipal de Assistência Social deve fazer parte da Comissão Organizadora da conferência, que será designada para elaborar as normas, definir metodologia,



coordenar e conduzir todo o processo de realização do evento. É necessário que a Comissão Organizadora seja paritária, composta por conselheiros municipais e técnicos da gestão, entidades e organizações de assistência social, de representações de trabalhadores do Suas e de usuários e/ou organizações de usuários.

Segundo o Cnas, as principais atribuições da comissão organizadora são:

- propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;
- definir o local para a realização da conferência;
- garantir acessibilidade das pessoas com deficiência (Informe Cnas 1/2021);
- preparar a programação;
- definir os palestrantes;
- organizar o credenciamento;
- construir a minuta do regimento interno;
- programar apresentações culturais (opcional);
- consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas).

Mobilização: o processo de mobilização e divulgação a conferência deve envolver os meios de comunicação existentes no território capazes de levar informação a quem precisa, tais como rádio, jornais locais, carro de som, faixas, cartazes, internet e avisos nos locais de uso público. As equipes da prefeitura e os órgãos gestores da Política de Assistência Social e dos centros de referência podem anteceder as discussões em reuniões com os usuários da rede de proteção social, inclusive em parceria com profissionais de outras áreas, como educação, saúde, cultura, Câmara Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros segmentos.

Se liga na dica

A mobilização é a etapa inicial mais importante da Conferência Municipal! Quanto maior o conhecimento e a participação da população, maior o exercício da cidadania e o fortalecimento da política pública.

Etapas para o processo de execução

 Abertura e aprovação do Regimento Interno: momento no qual será definido o desenvolvimento dos trabalhos da conferência municipal.

Sede: St. de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 Módulo N | Brasília/DF | CEP: 70.830-010 • Telefone: (61) 2101-6000 **Escritório**: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus | Porto Alegre/RS | CEP 90130-000 • Telefone: (51) 3232-3330



- Palestras/painéis sobre o tema e os eixos: exposição sobre o tema e apresentação dos eixos.
- Grupos de Trabalho por eixo: a partir da realidade de cada Município, orienta-se que os participantes sejam subdivididos em Grupos de Trabalho, de modo que cada grupo discuta um dos eixos. Deve-se assegurar que todos os eixos sejam discutidos por, pelo menos, um Grupo de Trabalho.
- Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, das quais: proposta de deliberação para o próprio Município, proposta de deliberação para o Estado e proposta de deliberação para a União. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio Município, para o Estado ou para a União.
- Plenária Final/deliberações: a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho. As
 conferências municipais possibilitam o debate a partir dos Municípios, assegurando que o
 processo conferencial possa refletir a realidade, demandas e expectativas desde as bases.
 Após a definição das propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho, estas
 serão apreciadas e votadas pelos delegados, na Plenária Final, visando à definição das
 deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo Ente estadual.
- A Plenária Final das conferências municipais deve resultar em um conjunto de deliberações para o próprio Município, para o Estado e para a União.

Conferência2021			
Delegados representantes da esfera municipal			
Delegados representantes da esfera estadual			
Delegados representantes do Distrito Federal			
Delegados representantes da esfera federal			
Delegados Natos			

5.1 Orientações para realização de conferências municipais em tempo de pandemia

Lembrando que neste momento de enfrentamento da pandemia da Covid-19 e pensando o controle da disseminação do vírus, o Conselho Nacional de Assistência Social sugere que os Municípios avaliem o formato das conferências municipais a partir do cenário epidemiológico local, com o objetivo de garantir condições de participação social de forma mais segura. Assim, sugerimos



algumas recomendações para que os Municípios possam realizar suas conferências de modo seguro e garantir a efetiva participação dos usuários, trabalhadores e demais interessados, resguardando o cuidado com a acessibilidade diante das diferentes possibilidades e formatos para a realização das conferências. As conferências municipais podem ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, com sugestões de restrições de acordo com cada modalidade.

O momento pede segurança e criatividade, pois nosso objetivo é garantir o exercício da democracia, o cumprimento do controle social, mas com absoluta segurança para os participantes. Caso seu Município opte por uma conferência presencial, virtual e/ou híbrida (uma mescla entre virtual e presencial), observe as recomendações:

- construa um bom informativo sobre a modalidade e sua forma de condução, deixe claro os motivos e como os trabalhos serão conduzidos (regimento interno), deixe claro o que será feito de modo presencial e virtual;
- repasse um informe a respeito da situação epidemiológica do Município em parceria com a área de saúde do Município, para que essa possa inclusive destacar as medidas de segurança e os riscos caso não as cumpram. Utilize todas as ferramentas de comunicação possíveis, rádios, carros de som, blogs, redes sociais etc., converse com a área de comunicação do seu Município;
- no caso de conferência presencial, identifique um local bastante ventilado e com espaço considerável, para que haja distanciamento entre os participantes;
- há obrigatoriedade de aferição da temperatura, não permitindo a entrada se a temperatura do participante estiver igual ou superior a 37,8°C. Obrigatoriedade do distanciamento de no mínimo de 1,5m entre os participantes, desde que estejam utilizando a máscara de proteção individual, que é obrigatória;
- disponibilize dispensers com álcool em gel 70°, locais para higienização das mãos, recomende que cada participante leve suas garrafas ou copos para o consumo de água, evite servir, demarque os distanciamentos (chão etc.);
- mantenha o distanciamento entre os participantes, evitando aproximação física, como beijos, abraços e apertos de mão;
- oriente todos os colaboradores quanto a origem, sintomas, prevenção e transmissão da Covid-19;



- informe os participantes sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual da forma correta, sendo obrigatória a utilização de máscara. Se possível, conceda aos participantes máscaras e álcool;
- recomende a constante higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool gel;
- caso forneça lanche, que esse seja pronto e entregue na forma de kits, para evitar aglomeração;
- higienize os objetos e espaços de uso individual antes e após cada utilização (mesas, microfones, cadeiras etc.);
- realize a higienização obrigatória antes e após uso de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como computadores, teclados, cadeiras, equipamentos. O acesso também deverá ser controlado pelos colaboradores, evitando aglomerações e o descumprimento dos parâmetros recomendados;
- considere limitar a quantidade de participantes para manter a segurança necessária;
- no caso de atividades virtuais, estude as plataformas que possibilitem acesso de um bom número de pessoas (plataformas gratuitas regulam acesso e tempo de reunião). Observe ainda a necessidade de gravar as reuniões, abrindo salas específicas para discussão de cada eixo, registro de participação, deliberação e votação. Algumas plataformas disponibilizam ferramenta específica para votação; os votos também podem ser coletados no formato de formulários via Google, por exemplo, mas não abra mão de registrar e gravar todo o processo;
- verifique se os participantes possuem conhecimento em plataformas digitais. Em caso
 de respostas negativas, é importante que sejam capacitados com antecedência, de
 forma que garanta a participação de todos (possibilidade de construção de um manual
 do participante), com apresentação do tema, eixos, de forma clara e didática, e
 inscrições para as falas via chat;
- agende o envio do convite com *link* das reuniões com antecedência, informando toda a pauta;
- disponibilize o material para estudo com antecedência. No dia anterior à reunião, envie um lembrete aos participantes;
- verifique se os participantes possuem acesso à internet. Em caso de respostas negativas, organize um local amplo, arejado, que possua acesso à internet de forma



gratuita e que cumpra com todas as orientações de proteção e prevenção da Covid-19;

• informe toda população sobre as recomendações e regras do evento com antecedência, e considere recolher recomendações e considerações sobre o tema e eixos da conferência.

ESTRATÉGIAS

O grande desafio desse processo conferencial é executá-lo em segurança, sendo assim lembrem-se de que é perfeitamente possível utilizar da estrutura local para fazê-lo acontecer, vejamos:

Utilize a rádio local para promover debates;

Utilize as escolas como pontos para votação (caixinhas de deliberações por exemplo), lembre-se que nem todos tem acesso à internet ou tem condições de executar aplicativos;

Resgate as deliberações das conferências anteriores para contribuir com o novo debate, facilitando a compreensão sobre o tema;

Conferência itinerante, visite os bairros para promover os debates e deliberações;

SOBRE DISTANCIAMENTO SOCIAL

É importantíssimo escolher a modalidade em que será realizada a Conferência Municipal de Assistência Social, mas mais importante ainda é respeitar a vida, garantir segurança! Tome todas as medidas de prevenção e cuidado possíveis, envolva a área de saúde em todo processo de organização da utilização dos espaços. O que mais vale na assistência social é a vida dos nossos!

SOBRE ACESSIBILIDADE

O processo organizacional da conferência deve considerar as necessidades de acessibilidade de todos os participantes: gestantes, idosos, pessoas com deficiências distintas. Lembre-se: os iguais como iguais e os diferentes como diferentes, equidade e respeito!



6 COMO FINANCIAR AS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os órgãos gestores de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários para a realização das conferências.

IMPORTANTE: Algumas despesas da conferência podem ser custeadas com o incentivo garantido à gestão e ao fomento do controle social, como o Índice de Gestão Descentralizada do Suas (IGD-Suas) e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), tais como infraestrutura, traslados, serviços de consultoria para condução dos trabalhos, divulgação, passagens, gravação etc. É fundamental respeitar a relação estabelecida entre o objetivo da ação e a finalidade do uso do recurso.

Os recursos são alocados na Função de Governo 08 (assistência social), subfunção 122 (administração geral), sendo os elementos de despesa comuns à realização das conferências:

3.3.90.30: material de consumo;

3.3.90.36: diárias a conselheiros; outros serviços pessoa física;

3.3.90.39: outros serviços pessoa jurídica.

Lembre-se de que os recursos de apoio à gestão não se limitam ao custeio das conferências, ou seja, gestão não se define apenas em uma única ação.

6.1 Prestação de contas

A prestação de contas dos recursos financeiros empenhados para realização da conferência será elaborada ao final do evento pela Comissão Organizadora, com o propósito de resguardar o gestor de possíveis questionamentos levantados pelo Tribunal de Contas no momento da auditoria anual. Entretanto, vale ressaltar que os comprovantes das despesas deverão ser separados e



organizados em arquivos ou pastas durante toda a organização da conferência sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

IMPORTANTE

É possível utilizar a Portaria Snas 124, de 29 de junho de 2017, para realizar a guarda documental desse processo, considerando que ela regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo.

Cada despesa realizada deverá ser precedida de processo licitatório, mesmo nos casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os termos do art. 38 da Lei 8.666/1993, lembrando que a despesa deve ser acompanhada do respectivo contrato de fornecimento de material ou prestação de serviço. Os processos de licitação e os termos de contrato deverão ser devidamente publicados e comporão a prestação de contas final da conferência. A documentação de todas as despesas é fundamental para que haja o controle dos gastos com o evento. Ela deverá permanecer arquivada no Conselho Municipal de Assistência Social, caso exista, ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7 RELATÓRIO FINAL

A Plenária Final da conferência é deliberativa. É o momento em que os delegados são eleitos para a etapa estadual, e as propostas das plenárias temáticas ou grupos de trabalhos são avaliadas e votadas. Essa Plenária Final é formada pelos delegados, devidamente credenciados e com competência para discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, além das moções encaminhadas pelos participantes.

As propostas dos grupos de trabalho, juntamente com a Plenária Final, formarão as recomendações da conferência, que serão agrupadas no Relatório Final do Município destinado às próximas etapas (estadual e nacional). Após o término do encontro, o Município deve encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas) cópia do Relatório Final da conferência, com as fichas de identificação preenchidas com os nomes dos delegados eleitos e seus respectivos suplentes para que possam participar das Conferências Estaduais de Assistência Social. Sugere-se ainda que as recomendações também sejam posteriormente acompanhadas pelo órgão gestor e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a fim de assegurar a efetividade das ações propostas.



Por isso, é fundamental que as prioridades elegidas durante as discussões na conferências sejam registradas. Esse procedimento facilitará a sistematização e a inclusão delas nas discussões da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social.

8 CONCLUSÃO

A conjuntura em que esta conferência está inserida é sem dúvida seu maior desafio: discutir assistência social em um contexto pandêmico é se dispor a olhar para trajetória percorrida até aqui, considerando especialmente a estrutura normativa, técnica, política e orçamentária que garante ou não sustentabilidade a esta política, pensando inclusive o cumprimento das competências federativas. A grande questão é se o sistema de proteção social brasileiro está preparado para garantir direitos sociais básicos e complementares, necessários à sobrevivência com dignidade e respeito, e se os Entes federados são capazes de trabalhar conjuntamente nos ideais de equidade e justiça social.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) acredita que espaços como os das conferências aproximam a comunidade da gestão das políticas públicas, bem como proporcionam a gestão e técnicos a possibilidade de avaliar os impactos da sua incidência profissional e política. Seu trabalho gera impacto em sua comunidade? Reflexões como essa colaboram para o aprimoramento das políticas públicas e sua consolidação no processo de garantia de direitos e consequentemente no desenvolvimento social de toda comunidade.

Desse modo, a CNM recomenda que seja dada a maior visibilidade possível ao processo de gestão das políticas públicas como, por exemplo, difundindo informações a respeito do seu financiamento e da repartição das competências federativas, de maneira que trabalhadores e usuários tenham conhecimento e condições de pautar suas demandas nas conferências e nos demais espaços de participação social, além de apoiar seus gestores em suas reivindicações. Cada um dos eixos propostos para os debates da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social poderá contribuir para construção de um Suas mais amplo e socialmente justo.



ANEXOS

Modelo de Decreto de Convocação
DECRETO No, de de 2021.
Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.
O prefeito municipal de, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) de de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Prefeito de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. (XX), DE XX DE XXX DE 2021

Cria a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária de XX de XXX de 2021,

CONSIDERANDO:

As atribuições do Cmas definidas na Lei nº (XXXXXXX), de (XXX) de (XXX) de (XXX), de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução Cnas/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, srs.(as.) (XXXX), respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

- 1. Nome e Representação conforme cada segmento
- 2. Nome e Representação conforme cada segmento
- 3. Nome e Representação conforme cada segmento

II – Representantes do Governo:

- 1. Nome e Representação conforme cada segmento
- 2. Nome e Representação conforme cada segmento



3. Nome e Representação conforme cada segmento

- Art. 2º A Comissão será coordenada pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do Cmas e terá como competência:
- I. preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal;
- II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Municipal;
- III. organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal;
- IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 12ª Conferência Municipal;
- V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal;
- VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Cmas;
- VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Municipal;
- Art. 3º Para a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
- Secretaria Executiva do Cmas:
- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.
- Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Nome do Presidente)

Presidente Do Cmas



Modelo de Programação

PROGRAMAÇÃO

- > 07:30 Credenciamento
- ➤ 08:00 Composição da Mesa de Autoridades
- 08:30 Abertura Oficial da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de _____
- > 09:00 Leitura e Aprovação do Regimento Interno
- > 09:30 Apresentação Cultural
- > 10:00 Palestra Magna:
- > 11:00 Formação das Plenárias Temáticas/Grupos de Trabalho
- > 11:45 Plenária Final
- ➤ 12:00 Moções
- > 12:30 Eleição dos Delegados para Conferência Estadual
- > 13:00 Encerramento



Sugestão Cerimonial da Conferência Municipal de Assistência Social 2021 Sessão de Abertura

Bom dia a todos e todas!

É com imenso prazer que o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social do Município de XXXXXXX- XX dão as boas-vindas aos presentes e iniciam os trabalhos da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, que tem como tema: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Um dos principais objetivos desse tema é fortalecer e reafirmar a assistência social como política pública garantidora de direitos, bem como dar segmento a seu centro de atuação, os usuários. Sendo assim, é necessário debater o acesso aos serviços, às demandas reais, os direitos sociais e o controle social na perspectiva da política de assistência social.

O espaço aqui proposto tem como foco fomentar e subsidiar o processo reflexivo de que uma conferência necessita para cumprir seu papel – o de conferir a aplicabilidade da Política de Assistência Social –, bem como seus desafios, e para tal garantir a autonomia e o protagonismo dos usuários do Suas, a fim de que estes apontem demandas e encaminhamentos que possam de fato contribuir para o aprimoramento do sistema.

- Para darmos início aos trabalhos desta conferência, convidamos as autoridades presentes para composição da mesa:
- o(a) ilustríssimo(a) senhor(a) (xxxxxxxx), presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- o(a) ilustríssimo(a) senhor(a) (xxxxx), prefeito(a) municipal;
- o(a) ilustríssimo(a) senhor(a) vice-prefeito(a) municipal;
- o(a) ilustríssimo(a) senhor(a) (XXXXXXX), secretário(a) municipal de Assistência Social;
- o(a) palestrante (xxxxx);
- senhorita (xxxxxxxxx), representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de (XXXXXXXXXXX);
- senhor (xxx), representante da sociedade governamental no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de (XXXXXXXXXX).

Cumprimentamos as demais autoridades presentes: (XXXX).



Convidamos todos para ficarem de pé, para execução do hino nacional.

Nesse momento, iniciaremos o pronunciamento das autoridades, com o senhor (XXXXXXX) na abertura oficial da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

(discurso)

Prosseguindo, convido o(a) excelentíssimo(a) prefeito(a) municipal, o(a) sr.ª (XXXXXXXXXX) uso da palavra.

(discurso)

Garantindo a participação dos usuários da Política de Assistência Social, a qual constitui o objetivo central dessa conferência, convidamos a senhorita (XXXXXXX), conselheira municipal de assistência social para leitura do regimento interno desta conferência.

Leitura e aprovação do Regimento Interno

Os apontamentos e possíveis correções poderão ser levantados após a leitura.

A assembleia aprova o Regimento da _____ Conferência Municipal de Assistência Social? (Caso não ocorra ressalvas)

Fica aprovado o presente regimento, que conduzirá todo o processo desta conferência.

A mesa será desfeita para os prosseguimentos dos trabalhos.

- Iniciaremos nesse momento a palestra magna dessa conferência, com o tema: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", a qual será conduzida pela senhorita (XXXXXX). (palestra)
- Formação das plenárias temáticas e debate.
- Retornando aos nossos trabalhos da 12ª Conferência Municipal, passaremos agora para o momento mais importante da conferência, que é a formação dos Grupos de Trabalho, os quais serão divididos em cinco grupos, a partir das dimensões expostas de acordo com a numeração do crachá (caso for presencial). Cada grupo terá coordenadores, que serão:
 - **Eixo 1** A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. **Coordenadora do Grupo 1:** (Nome do técnico responsável).
 - **Eixo 2** Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos Entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. Coordenadora do Grupo 2: (Nome do técnico responsável).

Sede: St. de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 Módulo N | Brasília/DF | CEP: 70.830-010 • Telefone: (61) 2101-6000 **Escritório**: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus | Porto Alegre/RS | CEP 90130-000 • Telefone: (51) 3232-3330



Eixo 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a importância da participação dos usuários. Coordenadora do Grupo 3: (Nome do técnico responsável).

Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. **Coordenadora do Grupo 4**: (Nome do técnico responsável).

Eixo 5 – Atuação do Suas em situações de calamidade pública e emergências. **Coordenadora do Grupo 5:** (Nome do técnico responsável).

Sugestão: em cada grupo pode ser escolhido um relator e um expositor, para apresentar as propostas elencadas durante a discussão.

Os grupos terão alguns minutos para discussão e para apresentação das propostas.

Debate/Plenária Final

Encerrado o tempo de discussão e debate dos grupos, passaremos para apresentação das propostas. (Chamar cada grupo).

- Votação dos candidatos para delegados ou exposição para ser delegado.
- > Eleição e Referendo dos Delegados Eleitos para a Conferência Regional.

Para finalizar deverão ser eleitos (xxx) delegados para representação na Conferência Regional, nas seguintes categorias: um representante governamental e um representante da sociedade civil.

- > a Conferência Estadual será realizada, porém sem data definida.
- > Encerramento/Agradecimentos finais. Convidar o público para um lanche que será servido no local.



Município:

Estado: _____

Sugestão de Avaliação pelos conselheiros

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Prezado(a) conselheiro(a), avaliar a conferência municipal é muito importante para que ela possa ser aprimorada. Desde já agradecemos sua contribuição!

Data: _____

) Marque um "x" na coluna que representa sua avaliação quanto aos temas escolhidos para a 12 Conferência e aos eixos organizados para o debate (relevância e clareza)					para a 12ª
ITENS DE ORGANIZAÇÃO	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência:					
Eixo 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.					
Eixo 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos Entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.					
Eixo 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a importância da participação dos usuários.					
Eixo 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.					
Eixo 5: Atuação do Suas em Situações de Calamidade Pública e Emergências.					

2) Marque com um "x" a coluna que representa sua avaliação sobre trabalho realizado nos grupos para construção das propostas em cada um dos eixos da conferência. Caso você não tenha participado de

algum dos eixos marque a última coluna com "não se aplica".

Muito Bom

Ótimo

Trabalhos em

Grupo Eixo 1

Eixo 2

Regular

Ruim

Péssimo

Não se aplica



Eixo 3						
	-					
Eixo 4						
Eixo 5						
3) Na tabela abaixo re	egistre sua a	avaliação geral	conforme o	s campos ind	icados.	
		Aspect	os Positivo	os		
		Aspect	os Negativ	os		
Demais considerações						
Demais considerações						



REGISTRO RESULTADOS DOS GRUPOS

EIXO 1	Prioridades para o	Prioridades para o	Prioridades para
	Município	Estado	União
A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades			

REGISTRO RESULTADOS DOS GRUPOS

EIXO 2	Prioridades para o	Prioridades para o	Prioridades para
	Município	Estado	União
Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos Entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais			

REGISTRO RESULTADOS DOS GRUPOS

EIXO 3	Prioridades para o	Prioridades para o	Prioridades para
	Município	Estado	União
Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a importância			



da participação dos		
usuários		

REGISTRO RESULTADOS DOS GRUPOS

EIXO 4	Prioridades para o	Prioridades para o	Prioridades para
	Município	Estado	União
Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social			

REGISTRO RESULTADOS DOS GRUPOS

EIXO 5	Prioridades para o	Prioridades para o	Prioridades para
	Município	Estado	União
Atuação do Suas em Situações de Calamidade Pública e Emergências			



Modelo de ficha de identificação de delegados

Ficha de Identificação
Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social
É obrigatório o preenchimento de todos os campos para efetivar a inscrição do delegado(a).
I - Identificação do(a) delegado(a)
Representação: Governamental () Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários () Entidades prestadoras de serviço () Trabalhadores da área ()
É Delegado: Titular () Suplente ()
Órgão/Entidade que representa:
Cargo/função que exerce:
Tempo de atuação na area da Política de Assistencia Social:
Participou: () 12ª Conferência Estadual de Assistência Social () 11ª Conferência Estadual de Assistência Social () 10ª Conferência Estadual de Assistência Social () 9ª Conferência Estadual de Assistência Social () 8ª Conferência Estadual de Assistência Social () 7ª Conferência Estadual de Assistência Social () 6ª Conferência Estadual de Assistência Social () 5ª Conferência Estadual de Assistência Social () 4ª Conferência Estadual de Assistência Social () 3ª Conferência Estadual de Assistência Social () 2ª Conferência Estadual de Assistência Social () 1ª Conferência Estadual de Assistência Social
Dados pessoais do(a) delegado(a)
Nome:
Endereço: UF: CEP: CEP:
Documento de Identidade: OF: OF: OF: OF: OF:
Telefone para contato: () Fax: ()
E-mail: Idade:
Sexo: () Feminino () Masculino
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação
Formação:
Área de Atuação:

III - Informações complementares



O delegado tem alguma deficiência? () Sim (Especificar:) Não Necessita de serviços especiais? () Sim () Não
Assinatura do(a) delegado(a)	
Assinatura do(a) presidente do Cmas	



Ficha credenciamento dos participantes da Conferência Municipal de Assistência Social

Município: Estado:/ Data://					
Identificação	Representação	Fone	E-mail	Categoria de participação	
Nome: Número de Identidade: Órgão ou Entidade que representa:	() Gov = Governamental () Não Gov = Não Governamental			() Delegado () Convidado () Observador	

Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independentemente do segmento ao qual pertencem.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros preparatórios	
Palestras ou debates públicos	
Lives	
Encontros preparatórios com usuários – Outras formas (especificar)	



Identidade visual da Conferência Nacional de Assistência Social

O logotipo da 12º Conferência Nacional de Assistência Social, bem como de cada Estado, pode ser acessados por meio da pasta disponibilizada no *link* https://www.blogcnas.com/12-conferencia-nacional



Assistência Social (61)2101-6075 a.social@cnm.org.br